



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 7.675, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020 -

DR. MILTON DIMAS TADEU
URBAN, Prefeito Municipal de
Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 4.943, de 14 de setembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam rescindidos os contratos públicos que têm por objeto a exploração a título de concessão de uso de boxes localizados no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, no Distrito de Cachoeira de Emas, destinados a abrigar a Feira de Antiguidades, Roupas, Louças, Bijuterias e Brinquedos, a saber:

I - Contrato nº 07/2018, concessionário: **Igor Roberto Gomes de Melo**, referente ao boxe nº 10;


II - Contrato nº 37/2018, concessionária: **Maria Jucelene Michelin Pires**, referente ao boxe nº 04;

III - Contrato nº 08/2018, concessionária: **Maria da Conceição Rodrigues**, referente ao boxe nº 13.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Pirassununga, 16 de novembro de 2020.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.